

tações de segurança social requeridas ao Instituto de Segurança Social, I. P., Centro Nacional de Pensões, que se insiram na área de actuação desta Unidade.

1.1 — Os poderes a que se refere o n.º 1.2 do despacho n.º 3423/2004, relativamente ao pessoal da respectiva equipa.

1.2 — Os poderes a que se refere o n.º 1.6 do despacho n.º 3423/2004, relativamente ao conteúdo funcional da respectiva equipa.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados os actos anteriormente praticados pela chefe de equipa acima referida que se insiram no seu âmbito não abrangidos por anteriores delegações.

10 de Novembro de 2005. — A Directora da Unidade de Prestações de Invalidez e Velhice 3, *Maria Helena Rosário Braga Neiva Rosa*.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Hospital Ortopédico de Sant'Ana

Deliberação (extracto) n.º 1560/2005. — Por deliberação do conselho directivo deste Hospital de 18 de Outubro de 2005, proferida no uso de competência delegada:

Rosa Maria Lúcia Dias, enfermeira graduada — autorizada a renovação do regime de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, pelo período de 12 meses, a partir de 23 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2005. — A Administradora-Delegada, *Maria da Conceição Carp*.

Deliberação (extracto) n.º 1561/2005. — Por deliberação do conselho directivo deste Hospital de 11 de Novembro de 2005, proferida no uso de competência delegada:

Maria José Meneses Pereira Rebelo Cordeiro Évora Rolo, enfermeira-chefe — autorizada a renovação do regime de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, pelo período de 12 meses, a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — A Administradora-Delegada, *Maria da Conceição Carp*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 24 514/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 288/89, de 27 de Abril, nomeio, sob proposta do director-geral da Saúde, a licenciada Margarida Madalena Martins França para o cargo de directora do Instituto da Qualidade em Saúde.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

30 de Outubro de 2005. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Despacho n.º 24 515/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 288/89, de 27 de Abril, nomeio a licenciada Anabela Quelhas Boavista para o cargo de adjunta da directora do Instituto da Qualidade em Saúde.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Novembro de 2005.

2 de Novembro de 2005. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Despacho n.º 24 516/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 288/89, de 27 de Abril, nomeio a licenciada Maria Alice Cardoso para o cargo de adjunta da directora do Instituto da Qualidade em Saúde.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Novembro de 2005.

2 de Novembro de 2005. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Aviso n.º 10 766/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 31 de Outubro de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Beja, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302 (6.º suplemento), de 31 de Dezembro de 1996.

2 — Prazo de validade — o concurso caduca com o preenchimento do lugar referido no n.º 1.

3 — Local de prestação de trabalho — o local de prestação de trabalho é nos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Beja.

4 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento é o previsto no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo de pessoal técnico superior.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, pelos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, e 204/98, de 11 de Julho, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se os funcionários e agentes que reúnam os requisitos estabelecidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — ser detentor da categoria de técnico superior de 1.ª classe com pelo menos três anos na categoria classificadas de *Bom*, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões de júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.2 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel branco liso, de formato A4, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Beja, entregues na Sub-Região de Saúde de Beja, Largo do Lidador, 3, 7800 Beja, pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Concurso a que se candidata, com indicação do número do aviso e do *Diário da República* e data em que foi publicado este aviso;